



**DECRETO Nº 886/2014**

De 02 de janeiro de 2014

"Torna efetivos servidores que especifica".

**SILVANO CEZAR MOREIRA**, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições,

**CONSIDERANDO**, as disposições contidas na Lei Complementar nº 109/2010 de 07.06.2010;

**CONSIDERANDO** ainda, o § 2º do art. 30 do Decreto nº 676/2010 de 01.07.2010, que estabelece que terá direito à estabilidade no serviço público o servidor que obtiver, na somatória das três avaliações, resultado igual ou superior a 105 (cento e cinco) pontos;

**CONSIDERANDO** finalmente, que durante o período de estágio probatório, referidos servidores passaram por processo de avaliação de desempenho para fins de aquisição do direito à estabilidade, e obtiveram quantidade de pontos suficientes, conforme demonstra o Termo de Avaliação anexo,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam considerados efetivos os seguintes servidores públicos, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Município de Nova Canaã Paulista, na seguinte conformidade:

ALESSANDRO CAIRES, Cargo: MOTORISTA I,  
JOELMA ZONTA DE ALMEIDA VIEIRA, Cargo: ATENDENTE DA UBS,  
JOSÉ ANTONIO MASCARELLI, Cargo: MOTORISTA I,  
JULIANO ANTONIO DOS REIS, Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO I,  
LUIZ CARLOS VANALLI, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS,  
ROSIMEIRE DOS SANTOS VIEIRA NOVAIS, Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM I,  
WILLIAN EMANUEL JUVÊNCIO DE OLIVEIRA, Cargo: MOTOBOY.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Canaã Paulista, 02 de janeiro de 2014.

**SILVANO CEZAR MOREIRA**  
PREFEITO

Registrado em livro próprio na mesma data e determinada sua publicação na imprensa regional.

**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

